



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 001/2009.

ATOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA EFETUADA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMARALINA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19/03/2009

Deferida em _____

Encaminhado em 19/03/2009 pelo Ofício N.º 027/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja efetuada a reforma da Escola Municipal Jardim Amaralina, neste Município.

MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação visa atender uma necessidade da rede municipal de ensino japeriense, que neste início de ano letivo precisa dar condições as crianças e aos educadores de aprender e ensinar com qualidade e o espaço físico onde isto é aplicado é fundamental que seja nas melhores condições possíveis.

MARCOS DA SILVA ARRUDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

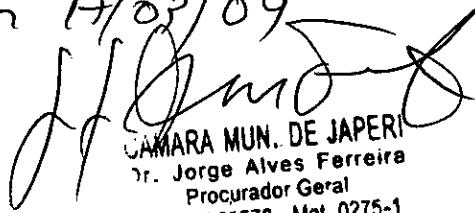
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 001/2009

Faz-se indicação apresentada pelo Vereador Marcos da Silva Arruda, que dispõe sobre a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, que seja efetuada a Reforma da Escola Municipal Jardim Amarelina.

A presente medida deverá ser encaminhada para leitura no Expediente na próxima sessão; e posteriormente encaminhada ao Chefe do Executivo; tudo na forma estabelecida pelo Art. 24 do Regimento Interno desta Casa.

É o parecer S.M.J

Em 17/03/09

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Dr. Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral
OAB-RJ 61578 - Mat. 0275-1